



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 01/07

PROJETO DE LEI N.º 3/07

DOCUMENTO N.º 126/07

fl.02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, visando à execução de obras e projetos ou à realização de eventos de natureza turística.

Proc. nº 4543/07

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio, inclusive Termos Aditivos e de Retificação, com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando à execução de obras e projetos ou à realização de eventos de natureza turística.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial que será coberto com a transferência de recursos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, por força do Convênio especificado no art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*